



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

HOSPITAL GERAL DE PROMISSÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INFRAESTRUTURA

1. OBJETIVO

Este memorial tem como objetivo apresentar descrição detalhada para as adequações de serviços desta Unidade, sito à Av. Gal. Eurico Gaspar Dutra, 620 – Promissão – São Paulo.

2. DESCRIÇÃO DA OBRA

A obra a ser realizada no HOSPITAL GERAL DE PROMISSÃO compreende as adequações de vários serviços.

OBRA	ÁREA (m ²)
Adequação de vários serviços	3.000,00 m ²

3. GENERALIDADES

Este Memorial Descritivo tem como objetivo complementar as informações contidas no Projeto Básico de Arquitetura, Planilha Orçamentária, e demais documentos constantes do edital. Para a execução dos serviços, todas as informações que constam no Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária deverão ser consideradas em conjunto.

Obs: Nenhuma medida deverá ser tomada em escala no próprio desenho. Em caso de dúvidas as medidas devem ser conferidas no local.

O projeto contem a seguinte folha:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

Geral:

ARQ – 01/01 – Planta – Geral

4. MATERIAIS E SERVIÇOS

Os materiais empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, cumprindo rigorosamente as especificações do projeto, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as normas dos órgãos públicos que regulam os trabalhos descritos neste Memorial.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada o exame ou ensaios em laboratório, certificado de origem e qualidade de qualquer material a ser empregado na obra. Na ocorrência de rejeição deste material a Contratada obriga-se a retirá-lo da obra no prazo de 72 horas.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INFRAESTRUTURA

Na impossibilidade de adquirir ou empregar algum material especificado, a Contratada poderá substituí-lo, após a aprovação da fiscalização e autor do projeto, por outro equivalente obedecendo aos critérios de mesma qualidade, resistência, aspecto e preço.

A Fiscalização poderá impugnar, mandar demolir e refazer, serviços executados em desacordo com o projeto ou por falha na execução. A Contratada obriga-se a iniciar a demolição no prazo de 48 horas após a comunicação, da ocorrência, não havendo qualquer ônus financeiro ao contratante e sem alteração no cronograma físico.

Obrigações da Contratada:

- a. Na execução dos serviços, contratar mão de obra tecnicamente qualificada e observar a boa técnica, especificações do projeto e normas de segurança.
- b. Fornecer aos seus técnicos e funcionários todas as ferramentas, instrumentos e equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução dos serviços.
- c. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e as normas técnicas quando da aplicação de materiais industrializados e de emprego especial, responsabilizando-se pela técnica e os ônus decorrentes da má aplicação dos mesmos.
- d. Fornecer a Fiscalização e funcionários uniformes e identificação devendo encaminhar, previamente ao início dos trabalhos, relação dos mesmos para emissão da autorização de entrada nas dependências da Unidade.
- e. Arcar com as despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro contra acidentes pessoais e a terceiros e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus funcionários ou subcontratados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- f. Observar as leis, regulamentos e posturas referentes ao serviço e à segurança de seus funcionários bem como aos usuários e funcionários da Unidade, obedecendo à melhor técnica vigente e enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos do CREA ou CAU, especialmente no que se refere à *Anotação de Responsabilidade Técnica - ART*.
- g. Apresentar garantia, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sobre serviços e de no mínimo 1(um) ano sobre equipamentos (exaustores elétricos, etc.), a partir da data do termo de entrega e recebimento definitivo da obra, devendo refazer ou substituir por sua conta, sem ônus para o Cliente e Fiscalização, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriunda de mau uso por parte da proprietária, sem prejuízo das sanções legais.
- h. À Contratada cabe a segurança da obra, mantendo uma vigilância diurna e noturna, sendo de sua responsabilidade a guarda dos bens de sua propriedade e da Contratante.
- i. O serviço de reforma e adequação deverá ser executado em 180 (cento e oitenta) dias.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INFRAESTRUTURA

5. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Caberá à Contratada a elaboração do “As Built”, constituído por:

- Peças gráficas no formato A1;
- Relatórios;
- Especificações Técnicas;
- Memoriais Descritivos;

Os As Built's serão realizados por especialistas de cada área, a partir do Projeto Básico e deverão ser submetidos à avaliação e aprovação pela CSS.

Os As Built's deverão ser no padrão CSS e desenvolvidos utilizando o “software” AutoCAD 2007 (ou versão superior). Deverão ser constituídos por: 01 original plotado, 01 cópia em A2 para a fiscalização, 01 cópia do arquivo eletrônico com extensão “dwg” e a versão “plt”, em “Compact Disc”.

A aprovação de todos e quaisquer desenhos, cálculos, detalhes e/ou especificações, por parte da fiscalização, não isentará a contratada da responsabilidade técnica total do projeto, bem como no tocante à representação correta do solicitado e visada pela contratante, providenciando ainda, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cada profissional contratado.

6. INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

O local e a área para a locação do canteiro de obras serão determinados pela fiscalização, conjuntamente com a Unidade, devendo a Construtora verificar no local da obra todas as condições e facilidades existentes, tais como:

- Tubulação de água fria;
- Tubulações de águas pluviais;
- Caixas de passagens;
- Sistema de coleta de águas pluviais;
- Sistema de água e esgoto;
- Tubulações de energia;
- Tubulações de telefonia;
- Tubulações de lógica;

O canteiro a ser executado pela Construtora deverá ser executado respeitando-se às Normas de Segurança do Ministério do Trabalho – NR 18.

É de responsabilidade da construtora o fornecimento e instalação de maquinários, equipamentos e ferramentas necessárias, para a execução de obra, bem como elementos de proteção, e EPI's adequados para cada atividade e sinalização .



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INFRAESTRUTURA

Deverá também, manter a obra em permanente estado de limpeza higiene e conservação, com remoção de entulho resultante, tanto no interior da mesma como do canteiro de serviços.

Um seguro da obra deverá ser executado de modo a prevenir qualquer eventualidade de incêndio ou danos.

Após definido o prazo de execução, será necessário um planejamento completo da obra, incluindo estocagem, movimentação horizontal de materiais e mobilização de mão de obra,

Todo o perímetro da obra deverá ser devidamente isolado através de tapumes, devendo-se prever acesso vertical externo à mesma.

Caberá a Contratada a limpeza do local no início das obras. Estes serviços deverão ser executados de forma a deixar completamente livre não só toda a área das obras como também os caminhos necessários ao transporte e estocagem dos materiais de construção.

Todo entulho resultante de demolição deverá ser acondicionado em caçambas metálicas até o momento do transporte para o bota-fora.

A contratada manterá quadro com a qualificação e a quantidade de funcionários operacionais, o cronograma físico-financeiro atualizado e o livro de registro (diário de obras), onde serão anotadas as ocorrências relativas ao andamento dos serviços.

Deverá ser confeccionada e instalada pela Contratada, em local visível, a placa de obra, conforme modelo fornecido pela *Secretaria de Estado da Saúde*.

7. DEMOLIÇÕES E RETIRADA DE MATERIAIS

Remoção do condutor trifásico que está em péssimo estado alimentando centro cirúrgico, UTI e refeitório. Demolição de alvenaria do wc da tomografia para a sala de pré tomografia, demolição de alvenaria para abertura de porta externa a entrada dos reeducandos.

As remoções e demolições deverão ser realizadas de forma sistemática e organizadas, obedecendo rigorosamente ao projeto arquitetônico. A Contratada deverá obter previa autorização quando da execução dos serviços de remoção do cabeamento danificado para não prejudicar pacientes que estejam utilizando equipamentos ligados neste cabeamento.

8. ALVENARIAS E CONCRETO

A contenção para a rampa de acesso a área do reeducando, deverá ser feita colocando os blocos de concreto de vedação, uso revestido de 14 cm, para o



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INFRAESTRUTURA

preenchimento deste nicho, utilizar material proveniente de entulho e enchimento com areia para aterro e regularização deste local.

O contra-piso será feita com concreto preparado no local, fck = 25,0 MPa, distribuído por toda a superfície da rampa e com acabamento com cimento semi-áspero.

As laterais da rampa deverão ser chapiscadas, emboçadas, rebocadas e pintadas.

9. REVESTIMENTOS

As paredes internas deverão receber chapisco, emboço o reboco onde houver necessidade; o reboco não será aplicado nas paredes que serão azulejadas. Esses revestimentos serão aplicados diretamente sobre as alvenarias, conforme critérios de execução da ABNT, não ultrapassando a espessura final de 2,5 cm.

Na mudança de piso, deverá ter soleira de granito.

10. FORRO

Toda a área da clínica médica, reeducandos e conforto médico, deverá ser provida de forro conforme descrito em planilha.

Os forros deverão ser em placas de fibra mineral revestida em látex, devendo ser observados os detalhes de suporte, fixação, arremate e coesão com os elementos integrantes e interferentes especificados pelo fabricante e/ou projeto arquitetônico.

A estrutura junto às luminárias e ao longo da linha de apoio das luminárias deverá receber reforço especial visando perfeito arremate, segurança e rigidez.

11. TAMPOS ESQUADRIAS EM MADEIRA

As portas deverão ser em laminado fenólico melamínico com acabamento liso conforme descrito em planilha.

Os armários, prateleiras, balcões e gabinetes serão confeccionados sob medida, conforme projeto e serão em chapas de compensado de 20 mm para o corpo dos móveis e 30 mm para tampos, revestido com laminado fenólico melamínico interna e externamente.

12. ESQUADRIAS METÁLICAS

Deverá ser colocado na área de cárcere , uma porta de abrir, com visor de duas folhas, em chapa de aço, constituída por: estrutura interna em perfis, tipo "U", de 1" x 1 1/4", em chapa dobrada de aço SAE 1010 / 1020, dispostos horizontalmente e no requadro da peça; chapa em aço SAE 1010 / 1020, nº 14 (MSG) para revestimento da porta em



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INFRAESTRUTURA

ambos os lados; batente envolvente em chapa dobrada de aço SAE 1010 / 1020, nº 12 (MSG), variável de acordo com a espessura da parede; dobradiças reforçadas tipo gonzo, diâmetro de 1 1/2" e comprimento total de 4", em aço SAE 1045; ferrolhos em barras redondas de 5/8", em aço SAE 1045, com cadeados; grapas em barras chatas de 2" x 1/2", em aço SAE 1045; o fornecimento de solda, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta, por meio de solda na armadura das paredes ou vigas ou pilares, etc.

Deverá ser colocado na rampa de acesso a área de cárcere e no meio da rampa de acesso ao pronto socorro, guarda-corpo, constituído por montantes verticais, com espaçamento médio adequado, tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2"; fechamento com tela artística ondulada galvanizada, malha de 1 1/2", fio nº12 (2,769 mm); base em chapa de aço galvanizado, com espessura de 1/8", soldada a base do tubo, para fixação no piso, por meio de engastamento e a mão-de-obra para instalação do guarda-corpo, conforme determina a NBR 9050, NBR 9077 e NBR 14718 e bombeiros. aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante.

Deverá ser colocado nas laterais da rampa de acesso do pronto socorro e na nova entrada para o hospital, corrimão tubular constituído por: tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2"; suporte em chapa de ferro galvanizado, suporte de fixação em chapa de ferro galvanizado com espessura de 1/8" e diâmetro de 70 mm, com parafusos autoatarraxantes, em elementos de concreto; ou grapa tipo rabo de andorinha, para fixação em alvenarias em geral; ou solda, para a fixação em elementos metálicos; sinalização tátil por meio de anel em aço inoxidável com textura contrastante à textura do corrimão, instalado 1,00 m antes das extremidades do corrimão, conforme determina a NBR 9050, NBR 9077 e NBR 14718 e bombeiros; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o chumbamento das grapas, ou fixação das rosetas, ou soldagem do corrimão, aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante.

Deverá ser elaborado caixilho fixo em alumínio para receber vidro temperado de 8 mm que será acondicionada na brinquedoteca.

13. ESQUADRIA EM VIDRO

Instalar vidro temperado de 8mm no caixilho fixo em alumínio na brinquedoteca.

Instalar espelho em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm, colado sobre parede na dimensão 1,00m x 0,80m nos 24 wc's pertencentes a clínica médica.

14. ESQUADRIA EM MATERIAL ESPECIAL

Os bate-macas deverão ser em vinil de alto impacto instalados em todas as circulações, com amortecimento a impacto, altura 131 mm e espessura aproximada 61



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INFRAESTRUTURA

mm, reforçado internamente com aço galvanizado, fixado na parede com suportes de alumínio, deixando afastado da mesma, na cor a ser definida pela Unidade.

Instalar em todos os apartamentos e áreas que há encosto de cadeiras nas paredes, protetor de parede em vinil de alto impacto, com amortecimento a impacto, altura 200 mm e espessura aproximada 3,5 mm, fixado na parede através de fitas duplas faces ou adesivo de contato, na cor a ser definida pela Unidade.

15. FERRAGENS

Todas as ferragens tais como dobradiças, fechaduras, etc., deverão ser reforçadas, de primeira linha e serão em latão cromado, inteiramente novo, em perfeitas condições de uso e acabamento.

As fechaduras (fechaduras e dobradiças) serão novas, instaladas para que os rebordos e encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste, nem toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artificios.

As fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves de latão com acabamento cromado de primeira linha referência PAPAIZ, PADO, FAMA ou equivalente.

A marca, linha e modelo das fechaduras deverão ser aprovadas pela fiscalização da SES antes de sua aquisição. Para tanto, a construtora deverá fornecer amostra ou catálogo. Todas as fechaduras das portas de madeira deverão ser da mesma marca e modelo a fim de padronizá-las.

16. INSERTE METÁLICO

Instalar nos locais da clínica médica, onde há revestimento, cantoneira para azulejo, perfil sextavado como arremate.

17. ACESSIBILIDADE

Nos wc's dos apartamentos da clínica médica deverão ser instaladas barras de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2", com espessura de 3/32", comprimento de 800 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INFRAESTRUTURA

Nos wc's dos apartamentos da clínica médica deverão ser instaladas bacias sifonada de louça, linha tradicional, com altura especial, apropriada para pessoas com mobilidade reduzida, ou em cadeira de rodas em conjunto com bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4"; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base, conforme Norma técnica: NBR 9050 e tampa de abertura frontal apropriada a bacia.

18. PINTURA

Todas as superfícies a receber pintura deverão estar rigorosamente preparadas, isentas de poeiras, detritos, fragmentos soltos, rebarbas, graxas, óleos, certos produtos asfálticos e ceras, para que a pintura tenha perfeita aderência na superfície a ser tratada.

Todos os locais a serem pintados onde já estiverem instalados os pisos, portas, balcões, armários, bancadas, louças, metais, etc., deverão ser protegidos com plástico ou papel adequado para cada caso, de modo a não permitir manchas de tintas ou demais produtos que danifiquem os materiais.

Deverá ser pintado o seguinte: Parede externa e interna do muro do hospital, entorno de todas as clínicas, centro cirúrgico, UTI e laboratório. paredes internas das clínicas médica, cirúrgica, a parte de entrada da UTI, a parte de entrada para o Centro Cirúrgico e conforto médico.

Os espelhos de instalações elétricas, tomadas e interruptores, equipamentos de botoeiras, chamada de senha, etc., deverão ser instalados após o término da última demão de tinta evitando, portanto, qualquer mancha de tinta nestes elementos.

Toda a pintura será feita com demãos necessárias ao perfeito recobrimento das paredes, no mínimo em duas demãos, sobre as superfícies preparadas devidamente, sendo usadas cores dos catálogos self-color da Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Em toda parede que houver trincas, essas deverão ser reparadas e aplicadas massa corrida, tanto na área externa quanto a interna, com a massa específica do ambiente.

19. ELÉTRICA

Este projeto e obra deverá atender a norma técnica NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

Deverá ser seguido o relatório técnico instalações HGP_rev01 (01-07-17) elaborado pela GMA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, pois deverá ser substituído o cabeamento que está em péssimo estado que sai do QGBT para alimentar o cirúrgico, UTI e



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INFRAESTRUTURA

refeitório. Os novos circuitos deverão ser balanceados no QBT e deve haver um especial cuidado no aterramento de carcaça de reatores e luminárias da iluminação fluorescente.

As luminárias, embutidas no forro, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de diâmetro 26 mm de potência nominal (2 x 32 W) e (2 x 16 W), corpo em chapa de aço, fosfatizada por processo de imersão e acabamento com pintura eletrostática na cor branca brilhante, conjunto óptico formado por refletores parabólicos contínuos (cobrindo todo o fundo) em alumínio anodizado, polido e brilhante, de alta refletância, aletas parabólicas em alumínio anodizado, polido e brilhante, intercambiável. A luminária deverá ter compartimento para reator com acesso externo de fácil acesso. Fornecida com reator eletrônico de alta frequência, partida rápida e fator de potência superior a 90%, com tensão de trabalho de 127 V, distorção harmônica total da corrente (THD) menor que 20%, para duas lâmpadas de 32 W e de 16 W, com proteção contra flutuações da tensão da rede; com circuito de potência constante, para manter o fluxo luminoso da lâmpada, dentro da faixa nominal de variação da tensão;

Disjuntor bipolar termomagnético, dimensionados e com o balanceamento de corrente nas fases.

Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos materiais e os circuitos deverão ser todos identificados através de etiquetas apropriadas, de modo a se ter uma indicação inequívoca da localização das cargas vinculadas.

Deverão ser instalados exaustores elétricos nos locais sem ventilação para a exaustão e renovação de ar, ref. B 12 Plus fabricação Cata ou equivalente.

Deverão ser instalados na parede de acesso a clínica pediátrica, os quadros elétricos de iluminação, tomadas, ar condicionado e quadro de telefonia.

Nas salas de chefia de enfermagem, posto de enfermagem, chefia médica e laudos da clínica médica, deverá ser passado fiação de telefonia com tomada RJ11.

20. LOUÇAS SANITÁRIAS / METAIS E ACESSÓRIOS

A torneira de bica móvel, para posto enfermagem.

As torneiras para os wc's serão de mesa compacta, com acionamento hidromecânico tipo fechamento automático, fundidas em bronze, com acabamento cromado.

Todas as peças deverão estar em perfeito estado, sem rebarbas, riscos, manchas ou defeitos de fundição e serão de primeira linha, perfeito acabamento. Não serão aceitas canoplas cortadas ou amassadas.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INFRAESTRUTURA

Os tampos de aço inox deverão receber mãos francesas para a fixação e serem instalados conforme projeto.

21. LIMPEZA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação; deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações definitivamente ligadas aos serviços públicos ou internos, tais como água, força, telefone, informática, etc.

Todo entulho, andaimes, lixo e montes de terra deverão ser removidos da obra, pela construtora, devendo ser retirados inclusive eventuais ocupações e barracões de depósito de materiais e abrigo de operários.

Todos os pisos deverão estarem limpos, bem como revestimentos de azulejos, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa, sem danificar qualquer peça ou material.